

Data da Afixação: 27 / 07 / 2023

Termo do prazo para apresentação das candidaturas: 04 / 08 / 2023

Aviso

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 6 postos de trabalho da categoria de técnico de informática de grau 3, nível 1

Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de junho de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, contado do 1.º dia útil seguinte ao da afixação deste aviso no Gabinete de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, concurso interno de acesso limitado para provimento de 6 postos de trabalho da categoria de técnico de informática de grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática, para exercício de funções nas seguintes unidades orgânicas:

- a) 1 posto de trabalho na DSEC;
- b) 1 posto de trabalho na DSEC/GOSE;
- c) 2 postos de trabalho na DSSM;
- d) 2 postos de trabalho na DSSM/GSUT.

1. Âmbito do recrutamento: O concurso é limitado aos trabalhadores da categoria de técnico de informática com vínculo de emprego público por tempo indeterminado ao Município de Cascais, que reúnam os requisitos gerais e especiais de admissão a concurso.

2. Requisitos de admissão ao concurso:

2.1 Requisitos gerais de admissão ao concurso: Os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Não estar inibido do exercício às funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 Requisitos especiais de admissão ao concurso: A permanência na categoria de técnico de informática de grau 2 pelo período de 4 anos classificados de Relevante ou de 6 anos classificados, no mínimo, de Adequado, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março (com as adaptações da classificação de serviço ao novo sistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores da administração pública).

3. Local de prestação do trabalho: Área geográfica do Município de Cascais.

4. Serviços para que é aberto o concurso:

- a) 1 posto de trabalho na DSEC;
- b) 1 posto de trabalho na DSEC/GOSE;
- c) 2 postos de trabalho na DSSM;
- d) 2 postos de trabalho na DSSM/GSUT.

5. Remuneração: O vencimento é o correspondente ao índice 580, escalão 1 do mapa II a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, se fixa entre os níveis remuneratórios 30 e 31 da Tabela Remuneratória única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, a que corresponde a remuneração de (euro) 2 087,74.

6. Prazo de validade: O concurso caduca com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

7. Composição do júri:

Presidente: Nuno Palma, Diretor do Departamento de Tecnologias da Informação;

1.º Vogal: Marco Cruz, Chefe da Divisão de Segurança e Cibersegurança, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Vera Calha, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos;

Membros suplentes:

1.º Vogal: Luís Carlos Alves, especialista de informática do grau 2, nível 1;

2.º Vogal: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

8. Método de seleção: Prova de conhecimentos.

7.1. A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será efetuada em suporte de papel e terá a duração de uma hora e trinta minutos, a que acresce 15 minutos de tolerância.

7.2. A prova será composta por 20 questões de escolha múltipla, com 4 opções de resposta, em que:

- a) Cada resposta certa às questões de escolha múltipla será classificada com 1 valor;
- b) Cada resposta errada às questões de escolha múltipla dará lugar ao desconto de 0,20 valores;
- c) A ausência de resposta a uma pergunta de escolha múltipla corresponderá à atribuição de 0 valores nessa pergunta.

7.3. A prova de conhecimentos versará sobre os temas, a webgrafia e a bibliografia que a seguir se discriminam:

7.3.1 Temas:

- Gestão e configuração de Microsoft SCCM (Configuration Manager);
- Redes e Routing, incluindo segurança;
- Gestão de sistemas e redes em Windows, incluindo Active Directory e segurança.

7.3.2. Webgrafia/Bibliografia:

- Gestão e configuração de Microsoft SCCM (Configuration Manager):

- <https://docs.microsoft.com/pt-pt/mem/configmgr/>

- Redes e Routing, incluindo segurança:

- [https://documentation.meraki.com/General Administration/Tools and Troubleshooting/Fundamentals of 802.1Q VLAN Tagging](https://documentation.meraki.com/General_Administration/Tools_and_Troubleshooting/Fundamentals_of_802.1Q_VLAN_Tagging)
- https://docs.microsoft.com/en-us/windows-server/administration/windows-commands/route_ws2008
- <https://www.comms-express.com/infozone/article/cable-distance/>
- https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/ios/fundamentals/command/reference/cf_book.pdf

- **Segurança em Redes Informáticas, André Zúquete, 5.ª edição atualizada, FCA**

- Gestão de Sistemas e redes em Windows, incluindo Active Directory e segurança:

- <https://support.microsoft.com/en-us/microsoft-edge>
- [http://download.microsoft.com/download/F/4/2/F42AE0AD-A9CB-4EE7-A209-D9A399604A72/Microsoft Press eBook Introducing Windows 10 PDF.pdf](http://download.microsoft.com/download/F/4/2/F42AE0AD-A9CB-4EE7-A209-D9A399604A72/Microsoft_Press_eBook_Introducing_Windows_10_PDF.pdf)
- <https://fti.uajy.ac.id/wp-content/uploads/2018/02/Networking-Fundamentals.pdf>

- Redes de Computadores, José Gouveia e Alberto Magalhães, 10.ª edição atualizada e aumentada, FCA;
- Active Directory Administrator's Pocket Consultant, Autor: William R. Stanek (Author and Series Editor), Microsoft Press.

7.4. Os candidatos deverão apresentar-se no local e sala de realização da prova 30 minutos antes da hora agendada para o início da prova, sendo concedida a tolerância de 15 minutos por atraso, após o respetivo início.

7.5. A desistência da realização da prova apenas pode ser manifestada pelos candidatos decorridos 20 minutos sobre o início da prova.

7.6. Durante a realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

7.7. A prova de conhecimentos será efetuada sem consulta.

7.8. A prova de conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

7.9. A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório, pelo que se considerarão não aprovados os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.10 O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos serão notificados aos candidatos nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

9. Sistema de classificação final: A classificação final dos candidatos será a classificação obtida na prova de conhecimentos.

10. Critérios de ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada como preferencial: Aplica-se o disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

11. Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata número um da reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12. Condições de formalização das candidaturas: A formalização das candidaturas deverá ser realizada mediante o preenchimento integral do formulário tipo, disponível no sítio do Município de Cascais na Internet em www.cascais.pt/subarea/recursos-humanos/ e no Gabinete de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos, sito no piso -1 do Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, 2750-421 Cascais.

13. As candidaturas podem ser enviadas por correio eletrónico para o endereço recrutamento@cm-cascais.pt, remetidas por correio registado para o Departamento de Recursos Humanos localizado

no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, 2750-421 Cascais ou entregues pessoalmente no Atendimento Municipal, sito no piso -1 do Edifício Cascais Center, no anteriormente mencionado endereço postal, sendo que em todas estas possibilidades o envio da candidatura tem de ser remetido até à data limite fixada no aviso do procedimento. Na apresentação de candidaturas através de correio registado atende-se à data do respetivo registo.

14. Dispensa da apresentação de documentos: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais indicados no n.º 2.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem, no Formulário Tipo de Candidatura, que reúnem aqueles requisitos de admissão. Nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos estão dispensados da apresentação das declarações comprovativas da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos, que são oficiosamente entregues ao júri pelo Departamento de Recursos Humanos.

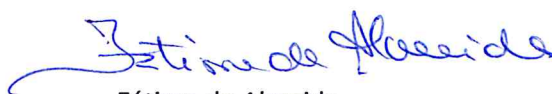
15. Prazo para a apresentação das candidaturas - 5 (cinco) dias úteis a contar do 1.º dia útil seguinte ao da afixação deste aviso, conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

16. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17. Local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final: A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos placards existentes no Gabinete de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia e publicadas na página eletrónica do Município em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/.

18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Cascais, 27 de julho de 2023.


Fátima de Almeida

Diretora do Departamento de Recursos Humanos